FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SANTOS

# REGULAMENTO DO LXIII

## PRÊMIO ARÃO SCHWARTZ

EDIÇÃO 2024 - 2025

COMAS XLIII

**SUMÁRIO**

**CAPÍTULO I** **2**

Do COPAS

**CAPÍTULO II** **3**

Considerações Gerais

**CAPÍTULO III** **4**

Da Categoria dos Trabalhos

**CAPÍTULO IV** **6**

Das inscrições

**CAPÍTULO V** **9**

Da Estrutura dos Trabalhos

**CAPÍTULO VI** **14**

Da avaliação dos Trabalhos

**CAPÍTULO VII** **15**

Dos Critérios de Penalidade

**CAPÍTULO VIII** **19**

Dos critérios de Desempate

**CAPÍTULO IX** **20**

Dos Critérios de Desclassificação

**CAPÍTULO X** **22**

Do VIII Anais do Prêmio Arão Schwartz

**CAPÍTULO XI** **23**

Da Premiação do XLII Prêmio Arão Schwartz

**CAPÍTULO XII** **24**

Dos Certificados

**CAPÍTULO XIII** **26**

Considerações Finais

## CAPÍTULO I

## Do COPAS

**Art. 1° -** O COPAS é uma comissão selecionada anualmente, composta pelo coordenador do PAS, por um secretário e um membro a escolha da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.

**Parágrafo único** - O COPAS da XLIIIª Edição do Prêmio Arão Schwartz é integrado pela Coordenadora Diana Rodrigues dos Santos, pela Secretária Maria Luiza Borges Costa de Queiroz e pelo Subsecretário Murilo Pontes Nader.

**Art. 2°** - Apenas o COPAS terá conhecimento prévio dos membros que irão compor a banca avaliadora.

**Art. 3°** - Cabe ao COPAS acesso único e exclusivo à pontuação dos trabalhos concorrentes ao prêmio, bem como a organização e divulgação dos resultados.

**§ 1° -** Qualquer solicitação e dúvida acerca das notas devem ser expressos aos membros do COPAS.

**§ 2°** - Em caso de questionamentos acerca da pontuação que não estão no presente regulamento fica a cargo do COPAS a comunicação com os docentes que avaliaram o trabalho, bem como a decisão final.

**Art. 4°** - É vetada a participação dos membros do COPAS da premiação, tanto como autor relator quanto como autor colaborador. No entanto, é permitido que outros membros da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz e do Congresso Médico Acadêmico de Santos participem da premiação.

## CAPÍTULO II

### Considerações Gerais

**Art. 5º** - O canal de comunicação oficial da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz com os autores relatores de trabalhos submetidos à Premiação para divulgação de informações, atualizações de status, solicitações de revisão e outros será o e-mail: xliii.pas3@gmail.com

**§ 1º** - O envio de documentos e outras informações solicitadas pelo COPAS deve ser realizado no mesmo endereço de e-mail pelo autor responsável pela submissão (autor relator);

**§ 2º** - Possíveis dúvidas e solicitações como descrito no **CAPÍTULO I - Do COPAS (Art. 3º §1º e §2º)** devem ser manifestadas, oficialmente, também por este endereço de e-mail;

**§ 3º** - Outras comunicações (como divulgação de datas) poderão ser feitas através do site do Congresso Médico Acadêmico de Santos (https://www.comassantos.com/) ou pelo Instagram (https://www.instagram.com/comas.fcms/).

**Art. 6º** - Dos autores e orientadores indica-se que:

**§ 1º** - O trabalho submetido deve ter no máximo 12 autores, sendo um deles o autor relator (à critério do grupo de autores), que, além do apresentador do trabalho durante o evento, será o responsável pela inscrição do trabalho e comunicação direta com o COPAS;

**§ 2º** - Os trabalhos devem ter no mínimo 1 orientador e no máximo 4. Neste último caso, os 2 primeiros orientadores serão não pagantes e o restante pagantes da inscrição do XLIII Congresso Médico Acadêmico de Santos, cujo valor será definido e informado pela Comissão Organizadora;

**§ 3º** - Os autores acadêmicos e graduados, assim como os orientadores, devem ser profissionais ligados a quaisquer das áreas da saúde, desde que os trabalhos sejam exclusivamente de áreas médicas;

**§ 4º** - Todos os dados dos autores relatores, autores colaboradores e orientadores devem ser enviados no momento da inscrição, ressaltando-se que a ordem em que forem descritos os autores e orientadores será a ordem de autoria que será disposta nos Anais, incluindo o autor relator como o primeiro autor;

**§ 5º** - É obrigatório que todos os autores dos trabalhos submetidos tenham conhecimento das informações presentes no regulamento e daquelas transmitidas por meio dos canais de comunicação alternativos indicados.

## CAPÍTULO III

### Da categoria dos trabalhos

**Art. 7º** - Sobre a determinação da área de trabalho, determina-se que:

> **Parágrafo único** - Cabe ao autor relator, no momento da inscrição, estabelecer a forma de apresentação e a área na qual seu trabalho se encaixa, podendo ser:
>
> **I**. Apresentação Oral: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica;
>
> > **a**. Devendo ser enviado o trabalho completo no momento da inscrição, conforme os detalhes e requisitos presentes nos capítulos seguintes.
>
> **II.** Apresentação Pôster: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica.
>
> > **a**. Devendo ser enviado o resumo do trabalho no momento da inscrição, conforme os detalhes e requisitos presentes nos capítulos seguintes.

**Art. 8º** - Trabalhos com desenho “Relato de experiência” e “Relato de Caso” devem, obrigatoriamente, ser inscritos na categoria Apresentação de Pôster. Outros desenhos de estudo também podem ser inscritos na Apresentação de Pôster;

**Art. 9º** - Uma vez que o trabalho esteja inscrito em uma categoria não pertinente com a de seu conteúdo principal, o autor terá até 7 dias após o envio do e-mail de confirmação da inscrição para fazer a alteração da categoria do trabalho. Após esse período, caso não haja correção da categoria, o trabalho será desclassificado;

**Art. 10º** - O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma categoria;

**Art. 11º** - As mesmas regras se aplicam caso o PAS ocorra de outra forma, que não a prevista inicialmente, em evento conjunto ao XLIII COMAS em maio/2025.

**Art. 12º** - Serão aceitos trabalhos das 4 áreas médicas listadas acima para cada formato de apresentação dos seguintes desenhos de estudo (que devem ser estruturados conforme listado):

**I**. Relato de caso/série de casos:

- Introdução;
- Relato de caso;
- Discussão;
- Referências.

**II**. Trabalho inédito:

- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusão;
- Referências.

**III**. Revisão sistemática:

- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Discussão;
- Conclusão;
- Referências.

**IV.** Relato de experiência:

- Introdução;
- Relato de experiência;
- Discussão;
- Referências.

**V.** Revisão Narrativa

- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Comentários;
- Referências.

## CAPÍTULO IV

## Das Inscrições

**Art. 13º** - Cabe ao grupo a escolha do autor relator do trabalho.

> **Parágrafo único** - Torna-se responsabilidade do autor relator realizar todo o processo de inscrição e comunicação com a COPAS.

**Art. 14º** - Uma pessoa pode ser autora relatora de mais de um trabalho apenas se estes forem de áreas médicas distintas.

**Art. 15º** - Caso haja necessidade de alteração de autores relatores, deve ser enviado um documento seguindo o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz, após a comunicação desta necessidade, pelo e-mail. Este deverá ser assinado pelo autor relator que deixará o cargo e pelo autor que irá substituí-lo. O prazo máximo para essa alteração é de 24 horas antes da apresentação da área na qual o trabalho está inscrito. É obrigatório que o novo autor relator seja previamente inscrito como autor colaborador.

**Art. 16º** - A inscrição do trabalho no PAS implica no conhecimento de normas do presente regulamento e ciência de todas as suas cláusulas.

**Art. 17º -** A inscrição e submissão dos trabalhos serão realizadas através do site do Congresso Médico Acadêmico de Santos: https://www.comassantos.com/, a menos que seja solicitado pelo COPAS envio de arquivos adicionais ou novo envio de arquivos pelo email.

**Art. 18º** - As datas de início e de encerramento de inscrição serão informadas pela Comissão Organizadora em momento oportuno através de seus canais de comunicação.

**Art. 19º** - É indispensável e cabe ao autor relator preencher todos os campos do formulário de inscrição corretamente, certificando-se da veracidade e da exatidão dos dados ali preenchidos. Também é de sua responsabilidade confirmar, estar ciente de suas escolhas e aceitar os termos propostos.

**Art. 20º -** Cabe ao autor relator, no ato da inscrição, escolher a forma de submissão: Apresentação Oral (AO) ou Apresentação de Pôster (AP). Após a escolha, é obrigatório o envio do trabalho completo – em caso de AO – ou resumo – para AP.

> **Parágrafo único** - Ao escolher a forma de Apresentação Oral (AO), o autor relator deve optar pelas seguintes áreas: Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica ou Clínica Cirúrgica.

**Art. 21º** - Todos os autores dos trabalhos, relatores e colaboradores, devem estar inscritos no XLIII COMAS até a abertura do evento, tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição. Será fornecido pelo COPAS um código que deverá ser utilizado pelos autores para a realização da inscrição no COMAS e, assim, a confirmação da inscrição na premiação.

**Art. 22º** - É permitida a inscrição de trabalhos de autores de outras instituições, seguindo os mesmos critérios apresentados neste regulamento, sendo necessário o deslocamento ao menos do autor relator até o local do evento na data de sua ocorrência.

**Art. 23º -** Será enviado um e-mail com uma cópia dos dados de inscrição do autor relator em no máximo 7 dias pela Comissão Organizadora do Prêmio para que os autores relatores possam confirmar as informações nele descritas.

> **§ 1º** - Serão permitidas alterações na inscrição, adição e exclusão de autores e orientadores e mudanças na estrutura até 7 dias após o envio de e-mail de confirmação da inscrição.
>
> **§ 2º** - São proibidas quaisquer alterações na inscrição, exclusão ou adição de novos autores e orientadores após 7 dias do envio do e-mail de confirmação, bem como alterações no conteúdo do trabalho, a menos que seja solicitado pelo COPAS.
>
> **§ 3º**- As mudanças necessárias devem ser feitas através do email: xliii.pas3@gmail.com

**Art. 24º** - Serão permitidos 36 trabalhos submetidos na forma de Apresentação Oral e 30 na forma de Apresentação Pôster.

**Art. 25º** - Como maneira de garantir a alta qualidade dos trabalhos apresentados, cabe ao COPAS realizar a triagem dos trabalhos inscritos, analisá-los, avaliá-los em conjunto com o docente escolhido pela Comissão e comunicar os autores relatores se a inscrição para apresentação foi aceita ou recusada (no último caso, justificando os motivos para tal).

> **§ 1º** - Cabe ao COPAS alterações de categoria ou área de cada trabalho, informando aos autores relatores, bem como sugerir correções gramaticais, estruturais ou de conteúdo para a adequação do trabalho aos moldes e à qualidade da premiação e da publicação nos Anais. No caso de recusa e devolução de trabalhos com sugestões de alteração, cabe ao autor relator notificar a Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz se as sugestões serão acatadas ou se o trabalho será retirado da premiação. Caso a decisão seja de manter o trabalho inscrito, o autor relator terá 7 dias a partir do envio do e-mail com as observações para a devolução do trabalho com os devidos ajustes.
>
> **§ 2º** - A triagem será estabelecida a partir da pontuação obtida na avaliação do trabalho completo, no caso de AO, e da pontuação obtida na avaliação do resumo, no caso de AP.
>
> **§ 3º** - A decisão do COPAS poderá ser questionada pelos autores relatores de trabalhos não aceitos, porém caberá ao COPAS determinar a aceitação ou não de recurso à sua decisão e, caso afirmativo, sugerir condições.

**§ 4º -** Após avaliação dos trabalhos submetidos pela comissão de trabalhos científicos do congresso, o autor responsável pelo envio receberá um e-mail informando a aceitação ou não do trabalho, assim como sua forma de apresentação. Também serão enviadas instruções de preparo do material para envio.

## CAPÍTULO V

## Da Estrutura dos Trabalhos

**Art. 26º -** A respeito da formatação de trabalhos na categoria de Apresentação Oral, determina-se:

**I.** Da estrutura e formatação do trabalho completo a ser submetido:

**a.** O arquivo deve ser enviado nos formatos PDF e Word;

**b**. O texto deve ser escrito na Língua Portuguesa, sendo que o resumo deve ser apresentado tanto na Língua Portuguesa quanto em Inglês;

**c.** O escrito deve ser justificado e a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12 e cor preta, com exceção do título, que deverá ser em tamanho 14 e em negrito;

**d.** Espaçamento entre linhas de 2,0 centímetros;

**e.** Margens superior e esquerda de 3,0 centímetros, e inferior e direita de 2,0 centímetros;

**f.** O artigo deverá ter no máximo 15 páginas, excluindo as referências e os anexos (gráficos, tabelas, fotografias etc.).

**II.** Da distribuição da estrutura do trabalho:

**a.** 1ª folha: Título do trabalho em português (fonte Times New Roman, em negrito, tamanho 14, parágrafo centralizado) e em inglês (fonte Times New Roman, tamanho 14, parágrafo centralizado);

**b**. 2ª folha: Descritores, em número mínimo de 3 e máximo de 5, em português e em inglês. Utilizar os Descritores em Ciências da Saúde da Bireme (DECS)/MeSH (Medical Subject Headings);

**c.** 3ª folha: Resumo do trabalho em português com no máximo 450 palavras. É vedada a colocação de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;

**d**. 4ª folha: Resumo do trabalho em inglês com no máximo 450 palavras. É vedada a colocação de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;

**e.** 5ª folha em diante: trabalho propriamente dito, com o título e subdivisão de acordo com sua categoria (descritas no “CAPÌTULO III: Categoria dos Trabalhos”);

**f.** Referências: devem seguir a formatação no estilo Vancouver.

**III**. Nomenclaturas, abreviaturas e siglas oficiais e consagradas poderão constar no texto, desde que seus significados estejam em anexo.

**IV.** Para trabalhos que envolvam a participação de pessoas, seja com entrevistas, grupos focais, ensaios clínicos ou outros tipos de abordagem é necessária apreciação ética e apresentação do codigo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e igualmente, a autorização do paciente ou responsável para a divulgação dos dados fornecidos para a pesquisa no resumo do trabalho

**a.** O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos da pesquisa garantindo que os direitos desses participantes sejam respeitados no processo de construção do conhecimento científico

**Art. 27º** - Nos casos em que o trabalho consistir na exposição de resultados parciais, estes devem ser apresentados. Não será permitido afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente, seja ao longo do trabalho completo ou durante a apresentação oral.

**Art. 28º** - A respeito da Apresentação Oral propriamente dita, determina-se:

**§ 1º -** Os trabalhos serão apresentados pelos autores relatores durante o PAS.

**§ 2º -** A ordem das apresentações orais será aleatória, determinada a critério da Comissão Organizadora do PAS.

**a.** A sequência de apresentação dos trabalhos será divulgada em momento oportuno;

**b.** Qualquer alteração na ordem das apresentações fica a critério da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz e será informada aos autores relatores.

**§ 3º -** Recursos de Datashow (com Microsoft PowerPoint) estarão disponíveis para todas as Apresentações Orais. Os slides para apresentação deverão ser entregues ao membro da Comissão Organizadora responsável até o dia estipulado, que será informado aos autores relatores.

**§ 4º -** O modelo de slide a ser obrigatoriamente utilizado nas apresentações estará disponível no site do Congresso Médico Acadêmico de Santos: http://www.comassantos.com.br/ e sua postagem será informada pelos veículos de comunicação oficial do COPAS.

**§ 5º -** É vetada a presença do nome dos autores/orientadores em qualquer slide da Apresentação Oral.

**§ 6º -** O autor relator pode se identificar oralmente durante a apresentação, porém não poderá citar outros autores ou orientadores, assim como é vetada a adição de fotos do grupo de pesquisa ou que

possam identificar autores, para manter o desconhecimento dos autores e orientadores da banca avaliadora.

**§ 7º** - Todos os autores relatores devem estar presentes, impreterivelmente, desde o início da sessão especificada.

**§ 8º -** O autor relator terá 10 minutos para exposição, 2 minutos para responder às arguições da plateia e 10 minutos para a banca julgadora realizar os questionamentos e comentários.

**§ 9º -** Apenas o autor relator poderá responder às arguições feitas pelos membros da Banca.

**§ 10º -** Caso a apresentação tenha de ser adaptada em razão da Pandemia de COVID19 (ou devido a outras situações que demandem medidas semelhantes) e seja realizada de forma online, determina-se que, caso a conexão falhe no momento da apresentação, esta será adiada para o último horário do dia. Se, ao final das apresentações da área, o participante não conseguir restabelecer a conexão, este será desclassificado.

**Art. 29º** - A respeito da formatação de trabalhos na categoria de apresentação de Pôster, determina-se:

**I.** Da estrutura e formatação do resumo da apresentação do Pôster:

**a.** O arquivo deve ser enviado nos formatos PDF e Word;

**b.** O texto deve ser escrito na Língua Portuguesa;

**c.** A fonte utilizada deve ser Times New Roman, tamanho 12 e cor preta;

**d.** Espaçamento entre linhas de 2,0 centímetros;

**e.** Margens superior e esquerda de 3,0 centímetros, e inferior e direita de 2,0 centímetros;

**f.** Título do trabalho em português, fonte Times New Roman, em negrito, tamanho 14, parágrafo centralizado;

**g.** Não é vedada adição de tabelas, gráficos e outras ilustrações neste resumo;

**h.** Referências.

**II.** Não é definido número máximo de páginas para resumo, mas este deve seguir a quantidade máxima de 450 palavras.

**III.** Do formato do pôster físico para apresentação:

**a.** Tamanho 120 cm de altura de 90 cm de largura;

**b.** Nome dos autores segundo as normas de formatação de Vancouver;

**c.** Laboratório/departamento, instituição, cidade e estado em que o trabalho foi realizado;

**d.** Não é necessária a presença de referências no pôster físico.

**e**.Seguir as orientações de formatação estipuladas pela Comissão Organizadora.

**IV.** Para trabalhos que envolvam a participação de pessoas, seja com entrevistas, grupos focais, ensaios clínicos ou outros tipos de abordagem é necessária apreciação ética e apresentação do codigo de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e igualmente, a autorização do paciente ou responsável para a divulgação dos dados fornecidos para a pesquisa no resumo do trabalho

**b.** O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos da pesquisa garantindo que os direitos desses participantes sejam respeitados no processo de construção do conhecimento científico

**Art. 30º -** É obrigatório envio do pôster digital até a data definida e divulgada através dos canais de comunicação pela Comissão Organizadora. A entrega dos pôsteres físicos, que deve ser exatamente igual ao digital, também deverá ser feita na data estipulada pela Comissão Organizadora, conforme informado aos autores relatores.

**Art. 31º** - A retirada dos pôsteres físicos deverá ser feita pelos próprios autores, no horário que antecede a cerimônia de encerramento do Congresso Médico Acadêmico de Santos entre as 8 e 12 horas. Caso qualquer um dos autores não retire o pôster, este será descartado pela Comissão Organizadora.

**Art. 32º** - A Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz se exime de qualquer responsabilidade sobre os pôsteres físicos durante e após a realização do Congresso Médico Acadêmico de Santos. Desta forma, os autores são responsáveis pelos mesmos.

**Art. 33º** - O modelo de pôster a ser utilizado nas apresentações será divulgado em momento oportuno pela Comissão Organizadora e compartilhado com os autores relatores.

**Art. 34º** - A respeito da Apresentação Pôster propriamente dita:

**§ 1º -** A ordem de apresentação será aleatória, determinada pela Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.

**a.** A sequência será divulgada em momento oportuno pela Comissão Organizadora.

**§ 2º** - A Banca Avaliadora seguirá atendendo os pôsteres, que devem ser apresentados pelo autor relator. Ao final da apresentação, a Banca Avaliadora procederá com as arguições consideradas necessárias.

## CAPÍTULO VI

## Da Avaliação dos Trabalhos

**Art. 35°** - Os trabalhos apresentados no XLIII Prêmio Arão Schwartz serão avaliados levando-se em consideração os critérios elucidados adiante:

**I**.Critérios de avaliação da apresentação do trabalho:

- **a.** Pontualidade e postura do aluno durante a apresentação;
- **b.** Qualidade dos slides e adequação ao tempo disponível;
- **c.** Coerência da exposição oral com o trabalho teórico;
- **d.** Clareza na apresentação;
- **e.** Domínio do tema do trabalho (na apresentação e na argumentação diante de questionamentos);

**II.**Banca avaliadora:

- **a.** A Banca Avaliadora será composta por revisores científicos, médicos e profissionais da área de saúde, cujos nomes serão divulgados em momento oportuno, sendo a escolha dos componentes responsabilidade do COPAS;
- **b.** As decisões tomadas pela Banca Avaliadora acerca dos trabalhos apresentados são de caráter único, soberano e irrevogável.

**III.**Julgamento da Apresentação Oral:

- **a.** O julgamento dos trabalhos selecionados para apresentação oral será feito em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: avaliação do trabalho completo (escrito), com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados por uma banca externa, devidamente escolhida pela Comissão Organizadora do PAS;

2ª Etapa: avaliação da apresentação oral, com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados pela Banca Julgadora, presente durante a sessão de apresentações.

**IV**.Julgamento da Apresentação de Pôster:

- **a.** O julgamento dos trabalhos selecionados para apresentação oral será feito em 2 (duas) etapas:

1ª Etapa: avaliação do trabalho completo (escrito), com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados por uma banca externa, devidamente escolhida pela Comissão Organizadora do PAS;

2ª Etapa: avaliação da apresentação oral, com peso 5. O julgamento e a devida atribuição de notas serão realizados pela Banca Julgadora, presente durante a sessão de apresentações.

## CAPÍTULO VII

### Dos Critérios de Penalidades

**Art. 36º -** Os trabalhos submetidos no XLIII Prêmio Arão Schwartz serão avaliados e poderão ser penalizados de acordo com os seguintes critérios:

**I.** Critérios relacionados à **Apresentação Oral**:

| CRITÉRIO | PENALIDADE |
|---|---|
| Formato que não PDF | - 2 pontos |
| Resumo > 450 palavras | -0,1 ponto por palavra |
| Menos que 3 ou mais que 5 descritores | - 2 pontos |
| Mais de 15 páginas no trabalho completo | - 0,5 ponto por página |
| Alterar título do trabalho | - 2 pontos |
| Exceder o tempo de apresentação oral | -1 ponto a cada 30 segundos |
| Não formatar o trabalho em Times New Roman, 12 e cor preta | - 1 ponto a cada erro de formatação |
| Não formatar o espaçamento entre linhas de 2,0 cm | -1 ponto |
| Não formatar as margens superior e esquerda em 3 centímetros, e inferior e direita de 2 centímetros | -1 ponto |

| | |
|---|---|
| Não formatar a primeira folha com: Título do trabalho em português (Times New Roman, negrito, 14, centralizado) e em inglês (Times New Roman, 14, centralizado) | -1 ponto |
| Não formatar a segunda folha com: Descritores, mínimo de 3 e máximo de 5, em português, inglês ou não utilizar os Descritores em Ciências de Saúde da Bireme (DECS) ou MeSH (Medical Subject Headings) | -1 ponto |
| Não formatar a terceira folha com: Resumo do trabalho com, no máximo, 450 palavras ou adicionar tabelas, gráficas e outras ilustrações neste resumo | -1 ponto |
| Não formatar a quinta folha em diante com: trabalho propriamente dito, com o título e subdivisão como foram apresentados em *"Categoria dos Trabalhos"* | -1 ponto |
| Referências fora das normas de formatação Vancouver | -0,5 ponto |
| Entrega da Apresentação Oral em versão digital fora do horário estipulado pela Comissão Organizadora | -2 pontos |
| Alterar estrutura do trabalho escrito e/ou slide fora do período determinado pela Comissão Organizadora | -2 pontos |

| | |
|---|---|
| Saída de qualquer um dos autores colaboradores da sala durante as apresentações. | - 4 pontos |
| Ausência da inscrição de algum dos autores colaboradores no XLIII COMAS | - 2 pontos por autor não inscrito |

**II.** Critérios relacionados à **Apresentação de Pôster**:

| **CRITÉRIO** | **PENALIDADE** |
|---|---|
| Não ter o tamanho definido: 120cm de altura e 90 cm de largura | -3 pontos |
| Não seguir os formatos determinado pela Comissão Organizadora | -2,5 pontos |
| Não apresentar o título do trabalho igual ao do resumo | -1 ponto |
| Nomes dos autores não abreviados segundo as normas da formatação Vancouver | -0,5 ponto |
| Não mencionar laboratório/departamento, instituição, cidade e estado em que foi realizado o trabalho | - 1 ponto |
| Trabalho com resumo diferente da versão digital do pôster | -2 pontos |

| | |
|---|---|
| Entrega do pôster físico fora do horário estipulado pelo regulamento | -2 pontos |
| Alterar estrutura do trabalho escrito, pôster (ou seu formato virtual) fora do período determinado pela Comissão Organizadora | -2 pontos |
| Saída de qualquer um dos autores colaboradores da sala durante as apresentações. | - 4 pontos |
| Ausência da inscrição de algum dos autores colaboradores no XLIII COMAS | -2 pontos por autor não inscrito |

## CAPÍTULO VIII

## Dos Critérios de Desempate

**Art. 37°** - Em caso de empate entre 2 ou mais trabalhos, de acordo com suas pontuações, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

**I.**Maior nota na avaliação do trabalho completo (critério aplicado apenas para trabalhos inscritos na categoria de Apresentação Oral);

**II.**Maior nota na apresentação para Banca Avaliadora;

**III.**Ordem de inscrição do trabalho, da primeira para a última inscrição, de acordo com o registro do provedor do site do COMAS (critério aplicado apenas para trabalhos inscritos nas categorias de Apresentação Oral e de Apresentação de Pôster).

## CAPÍTULO IX

### Dos Critérios de Desclassificação

**Art. 38º -** Serão desclassificados quaisquer trabalhos que se enquadrem em algum dos seguintes critérios:

**I.** Ausência da inscrição do autor relator no XLIII COMAS;
**II.** Presença de orientadores excedentes;
**III.** Um mesmo trabalho inscrito em mais de uma categoria;
**IV.** Trabalho inscrito na categoria errada e não corrigido durante o prazo determinado;
**V.** Trabalho com evidência de plágio;
**VI.** Trabalhos apresentados em edições anteriores do PAS;
- **a)** Não serão aceitos trabalhos apresentados em edições anteriores do Prêmio Arão Schwartz, sob pena de desclassificação com anulação dos certificados dos autores e impedimento destes de se inscreverem na edição seguinte do PAS.

**VII.** Trabalhos submetidos em data e horário posterior ao estipulado pela Comissão Organizadora. Trabalhos classificados como revisão sistemática, com formatação condizente a uma revisão narrativa da literatura;

**VIII**. Exposição de slide e/ou pôster fora dos padrões estipulados pelo PAS, tanto as apresentações presenciais quanto as enviadas no formato virtual;

- **a)** Ausência do autor relator para a apresentação no dia e hora em que a Comissão Organizadora do PAS (COPAS) determinar;

**IX.** O autor relator deverá estar presente durante todo período da sessão de apresentações na qual seu trabalho foi determinado (das 8h00 às 11h30 e/ou das 14h00 às 17h00). Não é tolerado qualquer atraso, bem como a saída antes do término da banca.
**X.** Recebimento de auxílio dos membros do grupo, do orientador ou de qualquer pessoa durante a apresentação;
**XI.** Identificação nominal, através de redação, de autores e orientadores na apresentação oral – no slide;
**XII.** Identificação nominal de outros autores e orientadores do trabalho na apresentação – oral e pôster – por meio de verbalização ou exposição;
**XIII.** Agradecimentos a professores, orientadores e diretores, sem exceção;
**XIV.** Exposição do trabalho por um autor relator que não pertença ao grupo do trabalho apresentado;
**XV.** Exposição do trabalho por um autor que não seja inscrito como relator e não houve troca no período determinado;
**XVI.** Não notificação da presença de um ou mais orientadores do trabalho na Banca Avaliadora referente ao trabalho envolvido;
- **a)** É vedada a avaliação de um trabalho por um ou mais orientadores deste, devendo o avaliador notificar imediatamente a Comissão Organizadora. Se o orientador for membro integrante da Banca Avaliadora, ele deverá se ausentar durante a avaliação do trabalho envolvido, declarando Conflito de Interesse.

**XVII.** Alterar conteúdo enviado para Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz sem notificação de tal ação;

**XVIII.** Trabalhos que obtiveram notas finais inferiores a 0.

## CAPÍTULO X

### Do X Anais do Prêmio Arão Schwartz

**Art. 39º -** O X Anais do Prêmio Arão Schwartz será composto pelos resumos em parágrafo único dos trabalhos submetidos e aceitos ao XLIII Prêmio Arão Schwartz segundo as áreas de conhecimento médico (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria) e a forma de apresentação (Apresentação Oral ou Apresentação Pôster).

**Art. 40º** - Para melhor visualização do trabalho na leitura de seu resumo nos Anais, é necessário que o resumo do trabalho enviado seja dividido segundo as exigências de conteúdo de cada desenho de estudo, segundo o disposto abaixo:

**I.** Relato de Caso/Série de Casos: Introdução; Relato de Caso; Discussão.
**II.** Trabalho inédito: Introdução; Objetivo; Materiais e Métodos; Resultados; Discussão; Conclusão.
**III.** Revisão sistemática: Introdução; Objetivo; Materiais e Métodos; Resultados; Discussão; Conclusão.
**IV.** Relato de experiência: Introdução; Relato de experiência; Discussão.
**V.** Revisão Narrativa: Introdução; Desenvolvimento; Comentários; Referências.

**Art. 41º -** O X Anais poderá ser publicado de forma impressa ou distribuído como uma versão online não impressa, e poderá ser indexado a bibliotecas ou plataformas a critério da Comissão Organizadora do XLIII Prêmio Arão Schwartz.

**Art. 42º -** A partir da inscrição do trabalho ao XLIII Prêmio Arão Schwartz, o autor relator, em comum acordo com os outros coautores, aceita a possibilidade de publicação indexada do X Anais do Prêmio Arão Schwartz, contendo o resumo do trabalho por ele submetido.

**Art. 43º** - Caso o autor relator e os outros coautores não desejem ser incluídos na publicação do X Anais e na posterior apresentação dos trabalhos durante o evento, o autor relator tem o direito de solicitar a exclusão do trabalho submetido em um prazo de 10 dias após anúncio por parte da Comissão Organizadora do XLIII Prêmio Arão Schwartz sobre a data de publicação da versão final dos Anais.

**Art. 44º -** Dadas essas condições, o autor relator e os outros co-autores compreendem que a exclusão do trabalho da publicação dos Anais não poderá ser solicitada após sua publicação, assim como não serão emitidas erratas ou outras medidas de reparação para alterações na publicação

## CAPÍTULO XI

### Premiação do XLII Prêmio Arão Schwartz

**Art. 45º** - Receberão o prêmio os três primeiros colocados de cada categoria. Apenas categorias que possuam 3 ou mais trabalhos inscritos serão passíveis de premiação; caso a categoria tenha menos que 3 trabalhos inscritos, haverá apenas a apresentação e arguição do trabalho, sem premiação ao final do evento.

**Art. 46º** - Fica a critério da Comissão Organizadora definir e divulgar previamente a data e horário da premiação.

> **Parágrafo único** - É obrigatória a presença de, no mínimo, um dos autores do trabalho, excetuando-se o orientador, para a retirada do prêmio na data da cerimônia de encerramento e premiação. O não cumprimento desta regra acarretará perda do direito ao prêmio.

**Art. 47º** - O Prêmio Arão Schwartz tornará pública apenas as três primeiras colocações da Apresentação Pôster, e de cada área da Apresentação Oral, na cerimônia de encerramento.

**Art. 48º** - A responsabilidade de decisão acerca do prêmio será única e exclusiva da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz (COPAS), a ser divulgado no momento oportuno. Caso a inscrição na premiação seja gratuita, fica a critério do COPAS definir se será realizada premiação.

## CAPÍTULO XII

## Dos Certificados

**Art. 49° -** Receberão os certificados de participação no XLIII Prêmio Arão Schwartz:

> **I.**Todos os autores inscritos no PAS que tiverem seus trabalhos classificados para Apresentação Oral, Apresentação Pôster, sendo os certificados correspondentes a autor relator e coautores;
>
> **II**.Os grupos vencedores, nas três primeiras colocações na Apresentação Pôster, e em cada área de Apresentação Oral.

**Art. 50°** - Nos casos dos trabalhos em grupo, apenas um certificado será emitido para o grupo, contendo os nomes de todos os autores e orientadores participantes.

> **Parágrafo único** - A secretaria do Prêmio Arão Schwartz se exime da responsabilidade de fazer cópias dos certificados, cabendo aos autores e orientadores o manejo do certificado recebido.

**Art. 51°** - Os certificados serão elaborados com base nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição preenchida online, sendo que o COPAS não se responsabiliza pelas informações preenchidas erroneamente.

> **Parágrafo único** - O nome dos autores, dos orientadores e o título do trabalho que serão registrados nos certificados serão exatamente iguais aos nomes utilizados no momento da inscrição, desde que não haja alteração no prazo de 7 dias após o envio do e-mail de confirmação da inscrição.

**Art. 52°** - Os autores de trabalhos que forem desclassificados por qualquer um dos critérios estabelecidos por este regulamento, em qualquer uma das etapas compreendidas pelo Prêmio, não terão direito a receber certificados de qualquer natureza emitidos pelo PAS.

**Art. 53°** - Os certificados serão entregues aos autores através do Departamento de Extensão Universitária do Diretório Acadêmico Arnaldo Vieira de Carvalho (D.A.A.V.C.) ou serão enviados ao e-mail fornecido no formulário de inscrição no formato de certificado digital pela Secretaria do PAS. Será informada pela Comissão Organizadora do XLIII Prêmio Arão Schwartz a disponibilidade dos certificados para retirada ou seu envio por e-mail através de seus canais de comunicação oficiais.

> **§ 1°** - Caso haja algum erro no certificado, deve-se entrar em contato através do e-mail xliii.pas3@gmail.com ou com o Coordenador e Secretária do XLIII Prêmio Arão Schwartz em até um ano após o envio dos certificados; autores pertencentes à Faculdade de Ciências Médicas de Santos (FCMS) - Unilus poderão também fazer um requerimento através do Departamento de Extensão Universitária do D.A.A.V.C., que será repassado à secretaria do XLIII Prêmio Arão Schwartz;

**§ 2°** - Em casos de falha no envio do certificado, o aluno saberá, através dos canais de comunicação do Prêmio, que já ocorreram os envios dos certificados e, desta forma, poderá entrar em contato via e-mail caso ainda não tenha recebido seu certificado

**Art. 54°** - Após a entrega dos certificados para o Diretório Acadêmico Arnaldo Vieira de Carvalho (D.A.A.V.C), o Departamento de Extensão Universitária será responsável por protocolar os certificados entregues e por arquivá-los nas pastas dos respectivos autores. Qualquer ocorrência relacionada a este processo deverá ser reportada ao Departamento de Extensão Universitária do D.A.A.V.C.

## CAPÍTULO XIII

### Considerações Finais

**I.**Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento;

**II.**Dúvidas ou questionamentos sobre o regulamento devem ser encaminhadas através do e-mail: xliii.pas3@gmail.com;

**III.**Os casos omissos ou passíveis de dúbia interpretação, anteriores ou posteriores a quaisquer das etapas referidas neste documento, são de exclusiva deliberação e julgamento da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz (COPAS);

**IV.**Qualquer ocorrência que não esteja prevista neste regulamento ficará sujeita à avaliação de decisão da Comissão Organizadora do Prêmio Arão Schwartz.